



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA

REUNIÃO DA CÂMARA DEPARTAMENTAL - CONVOCAÇÃO 08/2024

Aos sete dias do mês de junho de 2024, sexta-feira, às 13:30h, atendendo à convocação 08/2024 da chefe do Departamento, reuniu-se a Câmara Departamental de Química com os seguintes membros: a presidente professora Arilza de Oliveira Porto, o vice-presidente professor Jarbas Magalhães Resende; os representantes dos professores titulares: Rosemeire Brondi Alves e Eduardo Nicolau dos Santos; as representações dos professores Adjuntos/Associados: Tiago Antônio da Silva Brandão, Flávia Cristina Camilo Moura, Patrícia Alejandra Robles Azocar, Heitor Avelino de Abreu Mariana Ramos de Almeida, e o representante dos discentes Dannel Brandão Mendes. (1) Informes: (A) Processos de Promoção Docente à Classe E (TITULAR), a ser realizado no dia 10 (dez) de junho de 2024 a partir das 8h em sala virtual da plataforma Microsoft Teams; (B) Processo seletivo para professor substituto na área de Química Analítica e Química Geral conforme edital 943/2024; (C) Prorrogação de prazo do projeto CEI. O projeto foi prorrogado por dois anos, até 28/06/2026. O projeto executivo orçamentário da obra associada ao projeto CEI foi contratado na FUNDEP. A presidente informou que a obra é institucional e será realizada no prédio principal. A ocupação do novo espaço será discutido na Câmara Departamental; (2) Deliberações e Aprovações: (A) Ata da reunião da Câmara realizada no dia 17/05/2024: aprovada por unanimidade; (B) Relatório de atividades parcial de 2024 com a respectiva planilha INA do professor Guilherme Ferreira de Lima para fins de progressão funcional de Adjunto III para Adjunto IV: aprovado por unanimidade; (C) Aditivo de Prazo de 120 dias para o projeto intitulado "Produção de bioQAv e olefinas lineares de cadeia longa a partir de biodiesel e corte C4 de FCC", cuja atual vigência é de 24 de julho de 2024. O projeto foi aprovado em reunião da Câmara Departamental em 13/05/2022. Processo SEI 23072.226530/2022-51. O professor Eduardo ausentou-se da sala de reunião durante a votação e a extensão de prazo foi aprovada por unanimidade pelos presentes na sala, com a abstenção do professor Eduardo Nicolau dos Santos; (D) Correção da Ficha de Gestão do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento a ser desenvolvido em parceria com a PETROBRAS, intitulado "Produção de Olefinas de Cadeia Média e SAF por Metátese", coordenado pelo professor Eduardo Nicolau dos Santos. Processo SEI 23072.226072/2024-12 aprovado em reunião realizada no dia 17/05/2024: O professor Eduardo estava ausente da sala de reunião durante a votação e a correção da ficha de gestão foi aprovada por unanimidade pelos presentes, com a abstenção do professor Eduardo Nicolau dos Santos; (E) Pedido de anuência para a disciplina Química Geral E (QUI628) para o Curso de Engenharia da Computação:

anuência aprovada por unanimidade. A presidente da Câmara irá enviar um ofício para comunicar a anuência e pedir a correção da carga horária da disciplina para 45h de teoria e 15h de prática;(F)Projetos de Iniciação Científica Voluntária intitulados “Líquidos iônicos e solventes eutéticos profundos: desenvolvimentos e aplicações em energia sustentável” e “Desenvolvimento de software integrado para geração de descritores e construção e validação de modelos QSAR.” coordenados pelo professor João Paulo Ataíde Martins;Projeto de Iniciação Científica Voluntária intitulado "Novas coenzimas para processos redox mediados por desidrogenases e oxigenases com potencial tecnológico" coordenado pelo professor Tiago Antônio da Silva Brandão: aprovados por unanimidade os três projetos;(G)Nova composição do Comitê de Sustentabilidade que passará a contar com mais 5 membros, cujos nomes são indicados a seguir: Professora Ana Paula de Carvalho Teixeira, Professora Alessandra Schneider Henn, Carolina Lima (Analista Sênior ESG – Escalab), Maria Duarte (Gestora Geral – Escalab) e Ana Caroline Campos (Analista Júnior ESG – Escalab). A nova composição do Comitê de Sustentabilidade foi aprovada por unanimidade; (H)3º Termo Aditivo – Contrato 1.007/2022 UFMG-ANP: redução de quantitativos de monitoramento devido a restrições orçamentárias da ANP-Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, projeto coordenado pela professora Vanya Marcia Duarte Pasa registrado sob o nº SEI 23072.243269/2021-73. O projeto foi aprovado em reunião de Câmara realizada em 22/01/2022. O termo aditivo foi aprovado por unanimidade; (I)Indicação da Comissão Avaliadora do Processo seletivo para professor substituto em Química Analítica e Geral (edital 943/2024). O Professor Jarbas fez um agradecimento formal à senhora Maria Brasil por auxiliar nos trâmites do processo seletivo. A indicação dos nomes dos professores Adriana Nori de Macedo, Alessandra Schneider Henn e Diego Gomes Rocha, do setor de Química Analítica, para composição da banca foi aprovada por unanimidade; (J)Apreciação dos Relatórios Individuais de Atividades Docente de 2023 (ReDoc 2023). A profa. Flávia fez uma explanação do trabalho da Comissão de Avaliação dos Relatórios Docentes e das respectivas planilhas INA. A apreciação dos relatórios foi feita em nove blocos. Bloco A –Docentes com documentação completa enviada e que atenderam aos critérios vigentes de aprovação (Professores Adão Aparecido Sabino, Adolfo Henrique de Moraes Silva, Adriana Ferreira Faria, Adriana Nori de Macedo, Amanda Silva de Miranda, Amary Cesar Ferreira, Ana Paula de Carvalho Teixeira, Anderson Dias, Ângelo de Fatima, Arilza de Oliveira Porto, Bernardo Lages Rodrigues, Brenda Lee Simas Porto, Bruno Goncalves Botelho, Camila Nunes Costa Corgozinho, Cinthia de Castro Oliveira, Claudia Carvalhinho Windmoller, Claudio Luís Donnici, Cleiton Moreira da Silva, Clésia Cristina Nascentes, Cynthia Lopes Martins Pereira, Dalva Ester da Costa Ferreira, Dario Windmoller, Dayse Carvalho da Silva Martins, Diogo Montes Vidal, Eduardo Eliezer Alberto, Eduardo Nicolau dos Santos, Elena Vitalievna Goussevskaia, Elene Cristina Pereira Maia, Elionai Cassiana de Lima Gomes, Eufranio Nunes da Silva Junior, Fabiano Vargas Pereira, Fernando Barboza Egreja Filho, Flavia Cristina Camilo Moura, Gaspar Diaz Munoz, Geraldo Magela de Lima, Gilson de Freitas Silva, Glaura Goulart Silva, Grasiely Faria de Sousa, Guilherme Ferreira de Lima, Heitor Avelino de Abreu, Hélio Anderson Duarte, Heloisa de Oliveira Beraldo, Helvécio Costa Menezes, Henriete da Silva Vieira, Heveline Silva, Humberto Osorio Stumpf, Isolda Maria de Castro Mendes, Jacqueline Aparecida Takahashi, Jadson Claudio Belchior, Jarbas Magalhães Resende, João Paulo Ataíde Martins, Leonardo Humberto Rezende dos Santos, Leticia Malta Costa, Leticia Regina de Souza Teixeira, Lucia Pinheiro

Santos Pimenta, Luciano Andrey Montoro, LucienirPains Duarte, Luiz Carlos Alves de Oliveira, Luiz Claudio de Almeida Barbosa, Marcelo Machado Viana, Marcelo Martins de Sena, Maria Helena de Araujo, Mariana Ramos de Almeida, Monique Aline Ribeiro dos Santos, Nelcy Della Santina Mohallem, PatriciaAlejandra Robles Azocar, Paulo Jorge Sanches Barbeira, Renata Costa Silva Araujo, Renata Diniz, Ricardo Mathias Orlando, Rita de Cassia de Oliveira Sebastiao, Roberta Guimaraes Correa, RodineiAugusti, Rodrigo Lassarote Lavall, Rosemeire Brondi Alves, Rossimiriam Pereira de Freitas, Ruben Dario Sinisterra Millan, Stefannie de Sá Ibraim, Thiago Teixeira Tasso, Tiago Antonio da Silva Brandao, Tulio Matencio, Valmir Fascio Juliano, Vinicius Caliman, Wagner da Nova Mussel, Willian Ricardo Rocha, Willian Xerxes Coelho Oliveira, Zenilda de Lourdes Cardeal): relatórios aprovados por unanimidade; Bloco B –Docente que ficou com encargo didático anual menor que 240h. O docente Rochel Montero Lago ficou com uma carga horária de 235h. O docente enviou justificativa relatando um erro no lançamento do encargo de uma disciplina do Programa de Pós-graduação em Inovação Tecnológicae o relatório foi aprovado por unanimidade; Bloco C –Docentes que não enviaram a planilha INA segundo prazo indicado pela chefia e pela comissão avaliadora. Os docentes Guilherme Dias Rodrigues e Vânia Marcia Duarte Pasa não enviaram a planilha INA dentro do prazo. Após análise das planilhas INA enviadas posteriormente ao prazo pelos docentes, os relatórios foram aprovados por unanimidade. Os docentes serão notificados pela entrega posterior da documentação, para que o atraso não se repita nos próximos anos; Bloco D – Docentes que não atingiram a pontuação no campo B da planilha INA, mas alcançaram a pontuação total mínima. Os docentes Hallen Daniel Rezende Calado e Gabriel Heerdt não alcançaram a pontuação mínima na parte B. Os relatórios foram aprovados por unanimidadecom a atribuição de encargo didático de no mínimo 12horas-aula semanais para os semestres 2024/2 e 2025/1; Bloco E – Docente que não alcançou a pontuação total mínima na planilha INA: o docente Julio César Dias Lopes não alcançou a pontuação mínima na planilha INA e seu relatório docente foi aprovado com 5 votos favoráveis, 3 contrários e 2 abstenções, tendo sido indicada pela Câmara a atribuição de encargo didático de no mínimo 12 h semanais para os semestres 2024/2 e 2025/1.A Comissão de Encargos didáticos, assim como os docentes dos Blocos D e E serão notificados de que devem lecionar mínimo de 12h semanais nos semestres 2024/2 e 2025/1; Bloco F – Docente quenão enviou nenhuma documentação: o docente Luiz Otávio Fagundes Amaral não submeteu o ReDoc e não enviou a planilha INA. Foi aprovada por unanimidade a submissão do respectivo ReDoc pela chefia, bem como sua reprovação; Bloco G –Docente cedido a outra Universidade e que não submeteu o ReDoc. O relatório do professor Evandro Piccin foi aprovado por unanimidade, assim como sua submissão pela chefia; Bloco H –Docentes substitutos que lecionaram em 2023: relatórios aprovados por unanimidade; Bloco I – Docentes que aposentaram em 2023 e início de 2024: relatórios aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, professora Mariana Ramos de Almeida, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Jarbas Magalhaes Resende, Subchefe de departamento**, em 21/06/2024, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heitor Avelino de Abreu, Professor do Magistério Superior**, em 21/06/2024, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ramos de Almeida, Professora do Magistério Superior**, em 21/06/2024, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arilza de Oliveira Porto, Chefe de departamento**, em 21/06/2024, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Antonio da Silva Brandao, Professor do Magistério Superior**, em 21/06/2024, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Nicolau dos Santos, Professor(a)**, em 21/06/2024, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Alejandra Robles Azocar, Professora do Magistério Superior**, em 21/06/2024, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3312677** e o código CRC **9AAD5DB5**.
